

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SESC-AR/DF**

CONCORRÊNCIA Nº 12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL -SESC-AR/DF.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ECLARECIMENTO DA EMPRESA CBR
ENGENHARIA**

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, seguem os posicionamentos quanto aos pontos levantados:

1. Possibilidade de adesão por outros Regionais do Sistema S

Informamos que não será admitida a adesão por outros Regionais, tendo em vista que a presente licitação não se configura como Registro de Preços, conforme previsto na legislação vigente. Dessa forma, não se aplica o instituto da “carona”, sendo desnecessário o detalhamento de cláusulas contratuais relacionadas a essa possibilidade.

2. Valor global estimado da Concorrência

As composições de custos e demais informações pertinentes ao orçamento estimado já foram devidamente divulgadas, conforme preconiza a legislação. Recomendamos a consulta aos anexos disponibilizados para análise detalhada.

3. Critérios de exequibilidade das propostas

Nos termos do edital e da legislação aplicável, caso haja indícios de inexequibilidade, a empresa licitante será instada a apresentar documentação comprobatória que justifique a viabilidade dos valores ofertados, tais como memoriais de cálculo, propostas de fornecedores, estudos técnicos, entre outros documentos hábeis.

Brasília, 10 de setembro de 2025.

Gerência de Infraestrutura - GEINFRA